

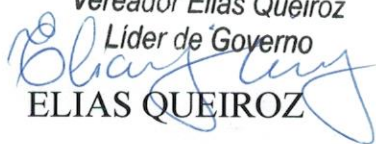
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09 De Setembro De 2025

“CONCEDE MEDALHA DE HONRA
AO MÉRITO LEGISLATIVO, AO
INSPETOR DE POLÍCIA, BRAULIO
REIS DE LIMA”.

Art. 1º – Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo ao
Inspetor de Polícia, BRAULIO REIS DE LIMA – ID 51558130

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2025

Vereador Elias Queiroz
Líder de Governo

ELIAS QUEIROZ

Vereador

Líder de Governo

BIOGRAFIA

Braulio Reis de Lima, Inspetor de Polícia, atuando no setor de Defraudação da 64ª DP, em São João de Meriti, teve participação decisiva na elucidação de um dos casos mais impactantes de 2025 na Baixada Fluminense.

No dia 10 de agosto, a sargento da Marinha Juliana da Silva Oliveira Pessoas, grávida de cinco meses, foi baleada durante uma tentativa de assalto enquanto estava com a família dentro de um carro. A tragédia comoveu o país, especialmente após a perda do bebê ainda no útero.

Mesmo não sendo de sua área direta de especialização, Braulio se envolveu ativamente nas diligências, somando esforços com sua equipe e outros setores da Polícia Civil:

Analisou imagens de câmeras de segurança que ajudaram a entender a dinâmica do crime;

Interrogou testemunhas e possíveis envolvidos, contribuindo com informações fundamentais para a identificação dos autores;

Trabalhou em cooperação com outros setores da 64ª DP (São João de Meriti), apoiando o avanço das investigações com empenho técnico e sensibilidade diante da gravidade do caso.

Seu comprometimento profissional foi essencial para o desdobramento da investigação, que resultou no encaminhamento dos responsáveis à Justiça.